

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.966, de 24 de janeiro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos convocados através do Decreto nº. 8.924, de 07/01/2022, para o cargo de Dentista classificados em 5º e 6º desistiram.

Considerando que os candidatos convocados através do Decreto nº. 8.924, de 07/01/2022, para o cargo de Escrivão classificados em 33º e 34º não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Dentista e 02 (duas) vagas para o cargo de Escrivão, a saber:

I - DENTISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
8º	012132	ROBSON CARLOS DE CARVALHO SILVA	24,00
9º	011646	ANA FLÁVIA GITTI BARBOSA	24,00

II - ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
35º	014629	UALTER OTONI AZAMBUJA NETO	24,00
36º	012342	ANA BEATRIZ RAGASSI DOS SANTOS	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.967, de 26 de janeiro de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 039/2022, de 20 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Governo e Administração, solicitando a convocação de 02(dois) candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº. 002/2017, nos cargos de: 01(um) Auxiliar de Limpeza e 01(um) Escrivão.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas: 01(um) Auxiliar de Limpeza e 01(um) Escrivão, a saber:

I - AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
128º	011272	SILVANA ALVES DE MATOS	24,00

II - ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
37º	010827	GEAN DOS SANTOS BRUSSOLO	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 26 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.968, de 26 de janeiro de 2022.

*Que nomeia candidato aprovado
no Processo Seletivo disciplinado
pelo Edital nº 02/2017, de 23 de
setembro de 2017.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do
Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais,
etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado,
regularmente convocado através do Decreto nº. 8.923, de
05/01/2022, para o seguinte cargo:

I - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
24º	050346	SILVANO PERPETUO PIERINE	21,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar
posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e
de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da
posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 26 de janeiro de
2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

.....